



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

OFÍCIO Nº 1287/2026/RETOMADA

GOIANIA, 15 de abril de 2026.

A Sua Excelência a Senhora

Luciana de Sousa Barros

Superintendente da Superintendência da Condel/Sudeco

Setor Bancário Norte, Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Edifício Palácio da Agricultura

70040-908 Brasília/DF

Assunto: Matéria pauta 27ª Reunião CONDEL

Senhora Superintendente,

Em atenção ao Ofício Circular nº 203/2026 – CONDEL/SUDECO , que solicita o encaminhamento de propostas de matérias a serem submetidas à apreciação desse Colegiado, informamos que, no âmbito do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás (CDE/FCO), foram recebidas e consolidadas contribuições de instituições representativas e órgãos estaduais.

Nesse sentido, encaminhamos, para análise e eventual inclusão na pauta da 27ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco, as propostas constantes dos documentos anexos, com suas respectivas justificativas técnicas, destacando-se, em síntese:

- **GoiásFomento:** proposta de criação de linha de financiamento específica para projetos de eficiência energética, contemplando geração, transmissão, distribuição de energia e modernização de processos produtivos;
- **SECTI/FAPEG:** proposta de destinação de percentual dos recursos do FCO para investimentos em Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio de instrumento híbrido com bônus de inovação;
- **ADIAL:** sugestões de ajustes na Programação do FCO 2026, incluindo priorização de bens de capital produzidos no Centro-Oeste, aperfeiçoamentos nas condições de financiamento e maior transparência nos processos de análise de crédito;
- **ACIEG:** proposta de readequação das condições de financiamento para o setor de infraestrutura energética, com vistas à melhoria da viabilidade econômica dos projetos;
- **FECOMÉRCIO:** proposta de aprimoramento das condições gerais de financiamento do FCO, incluindo (i) flexibilização do pagamento de juros durante o período de carência para empresas em implantação, com capitalização automática; (ii) revisão de critérios relacionados a grupo econômico, assegurando análise individual por CNPJ; (iii) ajustes nas regras de contrapartida para considerar o custo total do projeto, inclusive itens não financiáveis; (iv) permissão de recuperação de capital investido recente para micro e pequenas empresas; e (v) reclassificação de projetos de geração de energia renovável para linhas com condições mais adequadas, visando maior viabilidade econômica e alinhamento às prioridades da política energética.

Ressalta-se que as referidas propostas encontram-se devidamente estruturadas conforme orientações estabelecidas por essa Superintendência, contendo textos vigentes, textos propostos e respectivas fundamentações técnicas.

Diante do exposto, submetemos as contribuições para apreciação dessa Secretaria-Executiva, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,

CÉSAR AUGUSTO SOTEKVICIENE MOURA

Secretário de Estado da Retomada

Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 15/04/2026, às 11:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89086486** e o código CRC **5ABB3D49**.



Referência: Processo nº 202619222000921



SEI 89086486